



DECRETO Nº 3.865/2023.

Assinatura do Servidor
Matricula Nº _____

**CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.591/2023 de 19/12/2023, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para suprir a seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Conselho Tutelar

Projeto/Atividade: 2.007 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Recurso Vinculado: 0706 – Transferência Especial da União.

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Adm. Faz. e Planejamento

Unidade Orçamentária: 01 - Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2.010 – Manutenção das Atividades da Secretária

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Recurso Vinculado: 0706 – Transferência Especial da União.

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria da Educação – Recursos MDE

Projeto/Atividade: 2.021 – Conservação dos Prédios Escolares

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Recurso Vinculado: 0706 – Transferência Especial da União.

Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Recurso Vinculado: 0706 – Transferência Especial da União.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Unidade Orçamentária: 03 – Gastos Não Computáveis

Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção do Gabinete da Secretária

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Recurso Vinculado: 0706 – Transferência Especial da União.

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte

Unidade Orçamentária: 01 – Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção das Atividades da Secretária

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Recurso Vinculado: 0706 – Transferência Especial da União.

Projeto/Atividade: 2.057 - Manutenção e Conservação dos Veículos

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Recurso Vinculado: 0706 – Transferência Especial da União.

Projeto/Atividade: 2.064 – Abertura, Ampliação e Conservação de estradas municipais

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

Recurso Vinculado: 0706 – Transferência Especial da União.

Unidade Orçamentária: 02 – Departamento Municipal de Água - DEMAM

Projeto/Atividade: 2.065 – Manutenção do Departamento de Água

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Recurso Vinculado: 0706 – Transferência Especial da União.

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal da Saúde - Recursos ASPS

Projeto/Atividade: 2.067 - Manutenção das Atividades da Secretária

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Recurso Vinculado: 0706 – Transferência Especial da União.

Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção e Conservação dos Veículos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Recurso Vinculado: 0706 – Transferência Especial da União.

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio

Unidade Orçamentária: 01 – Órgão Subordinados

Projeto/Atividade: 2.083 - Manutenção das Atividades da Secretária

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Recurso Vinculado: 0706 – Transferência Especial da União.

Projeto/Atividade: 2.087 - Manutenção dos Veículos da Secretária

Elemento da Despesa


3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Recurso Vinculado: 0706 – Transferência Especial da União.

Art.2º – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 1º, o EXCESSO de arrecadação do Recurso Vinculado 0706 – Transferência Especial da União no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

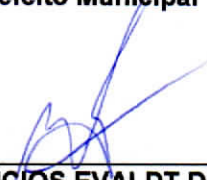
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 19 de dezembro de 2023.



MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.



MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento
Cfe Portaria nº 226/2023.